



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 11475/2026 Cód. Verificador: CKIEBV2A

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO N° 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 13/05/2026 09:05
Previsão: 12/06/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 148

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Luiz Felipe Stafin

Assunto::

Solicita ao Poder Executivo Municipal que encaminhe ofício à empresa responsável pela obra de pavimentação asfáltica da Rua Ervino Ernesto Brunquell e da Rua Reinaldo Gruber, para que realize a manut

Mês:: Maio

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 077_2026 - encaminhando Indicacoes 12 Sessao.pdf
		Ind. 148-2026.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO N° 148/2026.

Rio Negro, PR, 11 de Maio de 2026

Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal que encaminhe ofício à empresa responsável pela obra de pavimentação asfáltica da Rua Ervino Ernesto Brunquell e da Rua Reinaldo Gruber, para que realize a manutenção e conservação das referidas vias durante todo o período de execução da obra.

AFIN, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento

Interno, com fundamento no artigo 107, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja encaminhado ofício à empresa responsável pela obra de pavimentação asfáltica da Rua Ervino Ernesto Brunquell e da Rua Reinaldo Gruber, solicitando que seja realizada a manutenção e conservação das referidas vias durante todo o período de execução da obra.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores e usuários das referidas vias, especialmente em relação às condições de trafegabilidade, poeira, barro e buracos, fatores que vêm causando transtornos e riscos à segurança da população. Considerando que o prazo de execução da obra é extenso, bem como as previsões de grande volume de chuvas para os próximos meses, situação que poderá agravar ainda mais as condições das vias, faz-se necessário que a empresa responsável mantenha as estradas em condições adequadas de uso até a conclusão definitiva da pavimentação.

Dessa forma, a medida visa garantir maior segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores, minimizando os impactos causados durante a execução da obra e assegurando melhores condições de circulação para motoristas, pedestres e demais usuários.

Atenciosamente.

LUIZ FELIPE STAFIN - PSB

VEREADOR.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3579>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido